

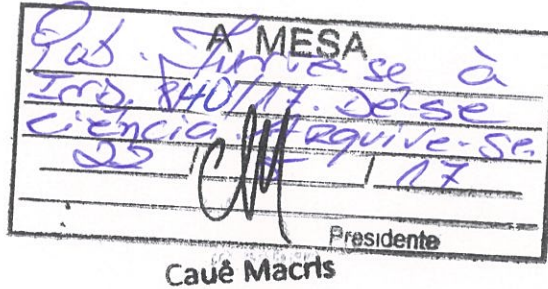


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 733/2017

Senhor 1º Secretário,



Cauê Macris

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº840/2017** de autoria do Deputado Estadual **Luiz Carlos Gondim**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:
22 MAI 14:29 120120

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000000840/2017
ASSUNTO: INDICAÇÃO 0840/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para construção de creche no Município de Lavrinhas.

Em atenção ao solicitado, informamos que a referida Prefeitura assinou o Termo de Adesão, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em 31/10/2011, quando lhe foi atribuída 1ª creche, cujos documentos foram encaminhados para análise técnica na FDE. Em 29/07/2013, foi autorizada a 2ª creche, mas a Prefeitura desistiu em 22/09/2014.

G.S., em 05 de MAIO de 2017.


JOSE RENATO NALINI
Secretário da Educação